



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1089/2024

Data 15.05.2024

Súmula. Concede adicional de insalubridade ao servidor em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

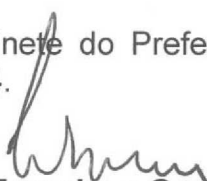
Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023, ao servidor em estágio probatório municipal, conforme abaixo relacionado:

Assistente Administrativo

Mat.	Nome	Lotação	Porcentual
1436-2/1	Osmar de Oliveira	Sec. Mun. de Saúde – Centro de Saúde	Grau Médio 11%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, em 15 de maio de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

16 - Maio - 2024
Jornal AMP. Diário Oficial
Página 371-372
Edição 3024

h. Miriam
Ass. Responsável